



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

INDICAÇÃO nº /2023

Parintins-AM, 20 de março 2023.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins, para que ocorra a **DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA A POPULAÇÃO QUE NÃO TEM ACESSO A ÁGUA POTÁVEL EM PARINTINS**, e, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A distribuição de hipoclorito de sódio para a população que não tem acesso a água potável é uma medida de saúde pública em áreas onde o acesso à água potável é limitado ou inexistente.

Esta é uma substância química utilizada para purificar a água para uso e consumo humano, para reduzir as chances de contaminação por vírus, parasitas e bactérias causadores de diarreia, hepatite A, cólera ou rotavírus.

Além disso, é importante fornecer orientação e treinamento sobre como usar corretamente o hipoclorito de sódio para desinfetar a água e torná-la potável. Isso inclui instruções sobre a dosagem adequada, o tempo de contato necessário e os procedimentos de armazenamento para garantir a eficácia do produto.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

Portanto, requer-se da Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins a distribuição de hipoclorito de sódio para a população que não tem acesso a água potável em Parintins.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe ao Secretaria Municipal de Saúde de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 20 de março de 2023.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura